

AO EXPEDIENTE DO DIA
07 de 05 de 19
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO



REQUERIMENTO Nº 1605 /2019
AUTOR: Deputado Delegado Wallber Virgolino

AO EXPEDIENTE

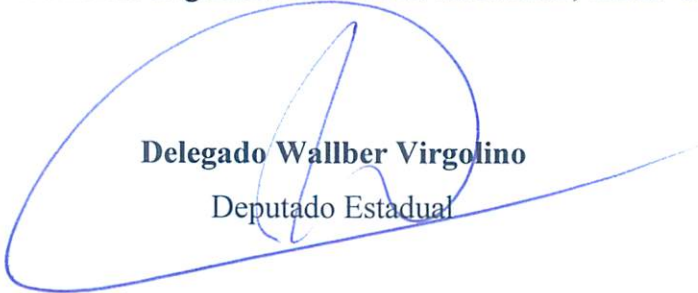
Em 07 / 05 / 2019

VISTO

Senhor Presidente,

Requeiro, com fulcro no art. 117, XIX da Resolução nº 1.572/2012 (Regimento Interno) desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do soberano Plenário, que seja solicitada ao Ministério Público do Estado da Paraíba - MPPB a adoção das devidas providências para assegurar a minha incolumidade física, bem como dos membros da minha família, na medida em que sou o único parlamentar que se manifesta de forma contundente sobre os graves fatos investigados pela “Operação Calvário”, mormente em face dos últimos desdobramentos da persecução penal, onde fora constatado o envolvimento de gestores e ex-gestores do alto escalão do Governo do Estado, e, em especial, ante ao pronunciamento do Sr. Ricardo Vieira Coutinho, no dia 26/04/2019, no *Campus* da UFPB na cidade de Mamanguape/PB, onde o mesmo, demonstrando uma ira desmedida, desferiu graves e injustos ataques à pessoa do Parlamentar que este subscreve, bem como à sua atuação na Assembleia, conforme veiculado no dia de hoje nos jornais estaduais.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 29 de abril de 2019.


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO



JUSTIFICATIVA

O presente expediente justifica-se em face das declarações proferidas pelo Sr. Ricardo Vieira Coutinho, Ex-Governador do Estado, no último dia 26/04/2019, onde o mesmo atacou o Requerente como pessoa e como representante eleito da população, de forma gravíssima e completamente infundada, imputando ao Parlamentar subscritor deste requerimento, inclusive, o envolvimento com facções criminosas que atuam no Estado do Rio Grande do Norte.

É do conhecimento público que o Deputado Requerente é o único parlamentar que defende publicamente o prosseguimento da “Operação Calvário”, manifestando-se de forma contundente na Tribuna da Assembleia Legislativa, como também em seus canais de comunicação, através das redes sociais, contra os graves fatos criminosos perpetrados pela Organização Criminosa que se instalou no Estado da Paraíba, juntamente com a Cruz Vermelha – Filial do Rio Grande do Sul, para desfalque de milhões de reais no âmbito da gestão da saúde em nosso Estado.

Ressalte-se que, diante dos últimos desdobramentos da investigação criminal conduzida pelo Ministério Público do Estado da Paraíba, através do GAECO, verificou-se a existência de graves indícios de participação de gestores e ex-gestores do Governo Estadual, indícios estes que foram realçados após a prisão da Ex-Secretária de Administração do Estado, Sra. Livânia Farias, que prestou depoimento recentemente, revelando com riqueza de detalhes como era a atuação da ORCRIM.

Após o depoimento prestado pela Sra. Livânia, a Eminente Juíza da 5ª Vara Criminal, nos autos da Ação Penal nº 3135-73.2019.815.2002, decidiu por revogar a prisão preventiva da investigada, convertendo em medidas cautelares diversas da prisão, em virtude da colaboração prestada pela mesma, onde a insigne julgadora mencionou, no corpo da decisão, inclusive, que há o envolvimento do próprio Governo do Estado.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO



Nesse contexto, após o requerente denunciar que o Ex-Governador do Estado goza de privilégios junto à INFRAERO, consoante vídeo que circula nas redes sociais, este quando questionado por um jornalista na cidade de Mamanguape/PB, no dia 26/04/2019, em tom altamente agressivo, passou a atacar o Deputado requerente como pessoa e como parlamentar, acusando-o, inclusive, de ter envolvimento com facções criminosas.

Desta feita, o desmedido ataque feito pelo Sr. Ricardo Vieira Coutinho, aliado a toda gravidade dos fatos investigados pelo GAECO e diante da qualidade das pessoas investigadas, bem como da atuação do requerente como parlamentar, na defesa da “Operação Calvário” cobrando aprofundamento das investigações, deixaram o requerente com forte receio de que sua vida, bem como a de seus familiares, esteja em perigo, de forma que clama pelo deferimento do requerimento em questão, como medida de extrema urgência na garantia de sua incolumidade física, dos seus familiares, bem como de garantia da continuidade do exercício do seu mandato como representante eleito pela população.

Ante o exposto, apresento este requerimento na perspectiva de que as medidas que o caso requer sejam devidamente adotadas.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 29 de abril de 2019.

Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual